

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Activities of Carlotters

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Freto (DE FEW 2010)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



AUTORIŻA 0 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPENSAR TRIBUTOS COMO INDENIZAÇÃO NA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar tributo como indenização em futura desapropriação de áreas de terra, com 5.657,56 m². destinados as obras de prolongamento da Avenida Professor João Fiusa, neste município.
- Parágrafo único. As áreas a serem desapropriadas pelo Poder Público Municipal correspondem a 1.301.06 m², a ser destacada do imóvel registrado sob matrícula nº 91.468; e 4.356,50 m², a ser destacada do imóvel registrado sob matrícula nº 124.535, ambas do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto e tendo como proprietária Café Novo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- Art. 2°. A área total descrita no caput do artigo 1° foi avaliada pela Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI) no importe de R\$ 273.860.66 (duzentos e setenta e três mil. oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), conforme laudos de avaliação de números 078/2019 e 079/2019. juntados nos autos administrativos nº 2014.046616-5.
- Art. 3°. A compensação de tributo será devida na hipótese de ação de desapropriação judicial, se o laudo pericial para a imissão na posse ou o quantum determinado em sentença terminativa com trânsito em julgado asseverar valor superior a R\$ 273.860.66 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e



Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

sessenta reais e sessenta e seis centavos), o excedente deve ser pago, sendo que esse importe poderá ser objeto de compensação com valores vencidos ou vincendos devidos de IPTU de imóveis, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos após cada desembolso feito, conforme Termo de Compromisso acostado no bojo dos autos administrativos nº 2014.046616-5; e esses valores excedentes não poderão ser reajustados para fins de compensação de tributos.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<

PALÁCIO RIO BRANCO

QUÁŘŤE MOGUEIRA

Prefeito Municipal

9

တ





oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica

"cartório naccarato"

-MATRICULA 91468

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras designada como gleba "C", destacada da Fazenda Olhos D'Áqua, situada no distrito de Bonfim Paulista, neste município e comarca de Ribeirão Preto-SP, com a área de 178.303,09 metros quadrados ou 17,8303 hectares, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no marco denominado M-15, situado na divisa com propriedade de José Celli e segue com esta confrontação com azimute de 122º34'47", com a distância de 59,80m, marco M-16, dal segue com azimute de 120°19'52", com a distância de 74,80m, marco M-17, dai seque com azimute de 111º38'48", com a distância de 103,54m, marco M-18, daí segue com azimute de 109º31'01", com a distância de 101,04m, marco M-19, daí segue com azimute de 110°23'24", com a distância de 49,16m ,marco M-20 , daí segue com azimute de 119°27'32" , com a distância de 38,84m, marco M-21, dal segue com azimute de 120°15'14", com a distância de 38,84m, marco M-22, dai segue com azimute de 123º49'28°, na distância de 34,82m, marco M-23; daí passa a confrontar com propriedade de Sophia Cardoso de Almeida Barbosa de Oliveira e segue com azimute de 97º 58'45", com a distância de 50,85m, marco M-24, daí segue com azimute de 67° 07' 44", com a distância de 480,00m, marco M-25, daí passa a confrontar com a Fazenda Santa Luiza do Bonfim de propriedade de Dr. Vanir Stoche (espólio) e segue com azimute de 66° 07' 44", com a distância de 36,63m, marco M-25A; dai passa a confrontar com a Gleba D - Área Remanescente e segue em curva com Raio de 53,00m e Desenvolvimento de 39,98m, marco M-15E, daí segue aínda em curva com Raio de 7,84m e Desenvolvimento de 10,47m, marco M-15D, daí segue com azimute de 282º 20' 06", com a distância de 84,04m, marco M-15C, daí segue em curva com Raio de 320,00m e Desenvolvimento de 86,03m, marco M-15B, dai segue com azimute de 269° 55' 26" com a distância de 781,43m, marco M-15A, daí segue com azimute de 194º 48' 32" com a distância de 63,91m, marco M-15, marco este onde iniciou e finda esta descrição, gleba essa que dá acesso à gleba D. Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 613.088.003.140-9, mód rural (ha)

PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, RG nº 4.657.472-4-SP, CPF nº 636.347.678-04, do comércio e sua muiher MARINA WHITAKER CARDOSO DE ALMEIDA, RG nº 6.735.861-5-SP, CPF nº 181.163.768-02, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Garibaldi, 1604; SOFIA DE ALMEIDA PRADO, RG nº 27.834.543-8-SP, CPF nº 214.638.018-74; ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO, RG nº 28.636.565-0-SP, CPF nº 214.637.998-70, estudantes, solteiros, maiores, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Suécia, 114; e FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA, RG nº 13.255.419-SP, CPF nº 022.172.138-06, do lar, separada judicialmente, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua João Moura, 1373, apto, 47.-

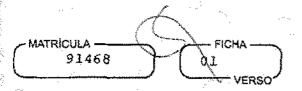
13,2, nº mód. rurais 21,66, mód. fiscal (ha) 10, nº mód. fiscais 28,56, fração mín. parc. (ha) 2,0,

REGISTROS ANTERIORES: R.19/8847, em 17/11/1978; R.24/8847, em 29/01/1986; R.1/46338, em 17/09/1987; R.3/60199, em 04/10/1993 e R.5/60199, em 13/05/1997, neste Registro de (continua no verso)

100 005 de 500 regionales propries de communication de 165 con 100 de 165 con 100

área total (ha) 285,6, área registrada (ha) 285,6.

THE MANAGER ASSESSED SEASON RASSENA OF EMERGE IN SECTION FOR SOME OF THE PROCESSION OF THE PROCESSION



Imóveis.

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2003. O Escr. Aut.

Oliveira.

Paulo de Tarso

AV.1/91468 - Prenotação nº 210.999, de 22/09/2003. (DESDOBRO). A presente matrícula foi aberta, em virtude do desdobro feito na AV.9/60199, requerida pelos proprietários, SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO e sua mulher MARINA WHITAKER CARDOSO DE ALMEIDA; SOFIA DE ALMEIDA PRADO; ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO; e FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA, nos termos do requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às folhas 215/225, do livro 1468, em 19 de setembro de 2003, do memorial descritivo, planta, Anotação de Responsabilidade, Técnica, comprovantes de pagamento do ITR, referente aos cinco últimos exercicios e do CCIR 2000/2001/2002. Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2003. O Escr. Aut.

AV.2/91468 - Prenotação nº 210.999, de 22/09/2003. TRANSPORTE). VIDE AV.1/60199 e AV.4/60199 - Usufruto em favor de LYDIA CARDOSO DE ALMEIDA, do lar, RG nº 902.332-SSP/SP, CPF nº 246.930.248-05, viúva, brasileira, domiciliada em São Paulo e AV.2/60199 - Cláusula de incomunicabilidade sobre a parte ideal de propriedade de FERNANDA CARDOSO

DE ALMEIDA. Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2003. O Escr. Aut.

Paulo de Tarso Oliveira.

R.3/91468 - Prenotação nº 210.999, de 22/09/2003. (DIVISÃO AMIGÁVEL). Nos termos da escritura de divisão amigável, lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às folhas 215/225, do livro 1468, em 19 de setembro de 2003, celebrada entre os proprietários, SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO e sua mulher MARINA WHITAKER CARDOSO DE ALMEIDA; SOFIA DE ALMEIDA PRADO; ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO e FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA, já qualificados, foi ATRIBUÍDO à SOFIA DE ALMEIDA PRADO, RG nº 27.834.543-8-SP, CPF nº 214.638.018-74; e ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO, RG nº 28.636.565-0-SP, CPF nº 214.637.998-70, estudantes, solteiros, maiores, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Suécia, 114, a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2003. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira.

R.4/91468 - Prenotação nº 211.001, de 22/09/2003. (PERMUTA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às folhas 232/238, do livro 1468, em 19 de setembro de 2003, os proprietários, SOFIA DE ALMEIDA PRADO e ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO, já qualificados, PERMUTARAM a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula com FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA, RG nº 13.255.419-SP, CPF nº 022.172.138-06, do lar,

(continua ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

separada judicialmente, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua João Moura, 1373, apto. 47, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), por 40% da propriedade plena e 50% da nua propriedade do imóvel da matricula 49192 do Registro de Imóveis de Araçatuba-SP Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2003. O Escr. Aut._______, Paulo de Tarso Oliveira.

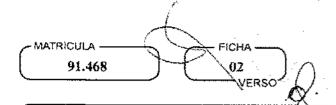
"cartório naccarato"

R.5/91468 - Prenotação nº 257.124, de 24/10/2007. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, às páginas 157/160 do livro 647, em 15 de junho de 2007, as proprietárias FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA, RG nº 13.255.419-7-SP, CPF nº 022.172.138-06, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Marechal Bittencourt, 559, na cidade de São Paulo, SP; e LYDIA CARDOSO DE ALMEIDA, RG nº 902.332-SP, CPF nº 246.930.248-05, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Dona Veridiana, 611, na cidade de São Paulo, SP, venderam o imóvel desta matrícula a CAFÉ NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.965.559/0001-70, com sede na Rua Magda Perona Frossard, 640, conjunto 4-A, nesta cidade, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Valor venal de R\$ 160,000,00, Os transmitentes apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/2003/2004/2005, expedido pelo INCRA em 07/12/2005, bem como a CND/RFB/ITR nº ODD1 C687 88E8.AFEB, emitida em 25/05/2007, O imóvel desta matricula atualmente está cadastrado no INCRA sob nº 9500259661507, módulo rural 1,6729 ha; nº módulo rural 10,64; módulo fiscal 10,00 ha; nº de módulo fiscal 1,78; fração mínima de parcelamento 2,0 ha; área total 17,8 ha. Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 31 de outubro de 2007. Egidia

R.6/91468 - Prenotação nº 349.199, de 05/12/2012. (HIPOTECA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 145/150 do livro 2062, em 29 de novembro de 2012, a proprietária CAFÉ NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, gravou o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, inscrito no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.781.470,70 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), referente ao cumprimento das obrigações estabelecidas nos processos administrativos PMRP nºs 02 2011 060 362 8, 02 2011 060 361 0 e 02 2011 060 355 5, onde a empresa Buganville Empreendimentos Imobiliários Ltda requereu a aprovação dos loteamentos "Buganville", "Bela Vista" e "Borda do Parque", sendo que para regular aprovação de citados loteamentos a hipotecante deverá promover na área respectiva a inserção de todas as infra-estruturas necessárias de conformidade com os dispositivos legais ou seja, rede de Continua no verso

, oficiala substituta.

Beatriz L. de Moraes Bouch



distribuição de água potável, rede de esgoto, drenagem de águas pluviais, pavimentação, paisagismo ornamental, rede elétrica pública e domiciliar, tudo nos termos da Lei Complementar nº 2505/12, artigo 112 e de acordo com o seu cronograma físico financeiro pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado em R\$ 11.874.335,84 (onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Foram apresentadas perante o notário a CND/INSS nº 000832012-21031559, emitida em 10/10/2012, e a CND/PGFN/RFB nº D567.E383.F18F.DEDA, emitida em 22/11/2012. A devedora apresentou o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA em 14/12/2009, bem como a CND/ITR/RFB nº 1C11.C821.FCAC.5DA8, emitida em 29/11/2012. O imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 950.025.966.150-7, módulo rural 0,00, número de módulo rural nº 0,00, módulo fiscal 10,000, número de módulo fiscal 1,7830, fração mínima de parcelamento 2,00, área total 17,8303 ha. Ribeirão Preto, SP, 06 de dezembro de 2012. Marcelo Nechar Bertucci

R.7/91468 - Prenotação nº 352.521, de 06/02/2013. (HIPOTECA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 311/316 do livro 2.070, em 14 de ianeiro de 2013, o proprietário CAFÉ NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, gravou o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, inscrito no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, para garantia da divida no valor de R\$ 4.130.299,95 (quatro milhões, cento e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao cumprimento das obrigações estabelecidas nos processos administrativos PMRP nºs 02 2009 052 560 0, onde a empresa Buganvile Empreendimentos Imobiliários Ltda requereu a aprovação do loteamento "Olhos D'água II", sendo que para regular aprovação do citado loteamento a hipotecante deverá promover na área respectiva a inserção de todas as infra-estruturas necessárias de conformidade com os dispositivos legais, ou seja, rede de distribuição de água potável, rede de esgoto, drenagem de águas pluviais, pavimentação, paisagismo ornamental, rede elétrica pública e domiciliar, tudo nos termos da Lei Complementar nº 2505/12, artigo 112 e de acordo com o seu cronograma físico financeiro pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado em R\$ 11.874.335,84 (onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A devedora apresentou o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA em 14/12/2009, bem como a CND/ITR/RFB nº EFB7.CB96.483E.72FB, emitida em 08/02/2013. Ribeirão Preto, SP, 08 de fevereiro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci Continua na ficha 03



Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Ma	dricula		Folha—	·······
	91.468		03	Frente ~
X LIVE	30 nº 2 -	Registro	Geral \	rener-

escrevente autorizado.

AV.8/91468 - Prenotação nº 377,517, de 04/04/2014. (ADITAMENTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 275/277 do livro 2161, em 27 de março de 2014, o proprietário CAFÉ NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o credor MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, já qualificados, aditaram a escritúra lavrada nas notas do 4º Tabelíão desta Comarca, às páginas 311 do livro 2070, em 14/01/2013, que deu origem a hipoteca registrada sob o nº 7, para consignar que a execução das obras de infraestrutura a serem realizadas no loteamento denominado Jardim Olhos D'água II foi prorrogada pelo prazo de 24 meses, com início em 17/01/2014 e término em 17/12/2015, e que o valor da dívida foi majorado em R\$ 473.115,88 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e quinze reais e citenta e cito centavos), passando a ser R\$ 4.603.415,03 (quatro milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos), ratificando todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. Ribeirão Preto, SP, 08 de abril de 2014. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.



de inva els de Riveiras Freso

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz-os atos da matriquia nº 91468; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraíde nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 .

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2019. Selo digital: 1124903C\$000000013307519A

Silvio Cardoso de Araújo Lima, Escrevente autorizado, assino.

Ultimo ato - 8

Emolumentos R\$31,68/

Sinoreg R\$1,67 MP: R\$1,52

Estado R59.00 Trib. Jca. 13452,17

Sec. Faz.: R\$6,16 Municipio R\$0,63 Total: R\$ 52,83

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200

02/14/06/6165 lografar i gå P**l**anic ti

۵

499(

EM BRANCO

20

Registro de Imoveis de Ribelitão Preto

2

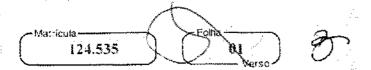
124.535



LIVRO nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL. Gleba de terras desmembrada da Área 3, resultante da fusão das glebas F5 e G3, da Fazenda Olhos D'Agua, situada no distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade, com a seguinte descrição, inicia-se em um marco denominado M-50, localizado na confrontação do Condominio Country Village: deste ponto segue por esta divisa com azimute de 250°08'26" na distância de 401,36 metros, até o marco M-51; deste ponto seque com azimute 207°15'47" na distância de 7,20 metros, até o marco M-52; deste ponto segue por cerca, pela divisa da propriedade de EGP Fênix Empreendimentos Internacional Ltda, com azimute 207°16'43" na distância de 132,80 metros, até o marco M-53; deste ponto segue com azimute de 280°27'50" na distância de 3,20 metros, até o marco M-54; deste ponto segue por uma cerca, junto ao córrego Olhos D'agua, confrontando com propriedade de Mauricio Roosevelt Marcondes, com azimute 280°27'50" na distância de 79,21 metros até encontrar a divisa da Área G1 (matrícula nº 124533); deste ponto deflete à esquerda e segue pela referida confrontação, com azimute 188°40'31" na distância de 60,18 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute 100°33'31" na distância de 30,74 metros; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 188°48'07" na distância de 89,43 metros, até encontrar a divisa da Área 2, de propriedade de Habiarte Barc Construtores Ltda (matrícula 122998); deste ponto deflete à esquerda e segue, confrontando com a Área 2, com azimute 134º43'45" na distância de 116,77 metros; continua com 397,30 metros, em curva, à esquerda, com raio de 460,00 metros; segue com 13,59 metros, em curva, à direita, com raio de 9,00 metros; segue com azimute 171°48'19" na distância de 33,03 metros e com 110,07 metros, em curva, à esquerda, com raio de 100,00 metros: deste ponto deflete à direita e seque com azimute 192°45'05" na distância de 202.82 metros: deste ponto deflete à direita e segue com azimute 282°45'05" na distância de 248,50 metros, ainda confrontando com a Área 2; continua com 77,13 metros, em curva, à direita, com raio de 500,00 metros; deste ponto seque com azimute 291°35'25" na distância de 195,14 metros, até encontrar o limite da Área 1 (matrícula 122997), de propriedade de Habiarte Barc Construtores Ltda: deste ponto segue por este limite, com azimute 291°35'25" na distância de 250,07 metros, até encontrar a da área de propriedade do DER, ocupada pela Via Marginal da Rodovia SP-328 (matrícula nº 124534); deste ponto deflete a esquerda e segue, confrontando com a referida área, em curva, a esquerda, com raio de 11.424,67 metros e desenvolvimento de 20,79 metros, até encontrar a divisa da área de propriedade de Ribeirão Preto Water Park S/A (matricula nº 124537); deste ponto deflete à esquerda e segue por esta divisa, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 111°32'03" - distância de 369,94 metros, até o marco M-3; azimute 165'41'57" - distância de 213,00 metros, até o março M-4; azimute 194°13'27" distância de 150,00 metros, até o marco M-5; deste ponto segue pela linha de uma cerca de arame, confrontando com uma servidão de uso da fazenda Olhos D'Agua e dos confinantes, com azimute de 104°15'15" na distància de 120,05 metros, até o marco M-6; deste ponto segue peia linha de um muro, confrontando com terras de propriedade de Vanír Stocche (Espolio), nos

Continua no verso



seguintes azimutes e distâncias; azimute 17°21'32" - distância de 79,48 metros, até o marco M-7 azimute 109°45'17" - distância de 124.50 metros, até o marco M-8; azimute 18°31' 03" distância de 134,03 metros, até o marco M-9; deste ponto seque por uma cerca de arame, confrontando com propriedade de José Celli, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 19°23'27" - distância de 18,47 metros, até o marco M-10; azímute 290°00'24" - distância de 122,47 metros, até o marco M-11; azimute 18°11' 26" - distância de 94,86 metros, até o marco M-12: azimute 101°32'29" - distância de 48,41 metros, até o marco M-13; azimute 103°50'34" distancia de 101,07 metros, até o marco M-14; azimute 105°17'11" - distancia de 90,06 metros, até o marco M-15: deste ponto passa a confrontar com a Gleba "C", (matricula 91468), de propriedade de Fernanda Cardoso de Almeida, e segue com azimute de 14°48'32" na distância de 63,91 metros, até o marco M-15A; deste ponto segue com azimute de 89°55'26" na distância de 781,43 metros, até o marco M-15B; deste ponto segue em curva com raio de 320,00 métros e desenvolvimento de 86,03 metros, até o marco M-15C; deste ponto segue com azimute de 102°20'06" na distancia de 84,04 metros, até o marco M-15D; deste ponto segue em curva com raio de 7,84 metros e desenvolvimento de 10,47 metros, até o marco M-15E; deste ponto segue, aínda em curva, com raio de 53,00 metros e desenvolvimento de 39,98 metros, até o marco M-25A; deste ponto passa a confrontar com a Fazenda Santa Luiza do Bonfim, de propriedade de Vanir Stocche (Espólio), e segue com azimute de 66°07'44", na distância de 64,03 metros... até um marco definido na divisa com a Área EF2 da Fazenda Olhos D'Agua, de propriedade de Tambaíba Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste ponto segue, confrontando com a Área EF2, em curva com raío de 920.00 metros e desenvolvimento de 198.79 metros até outro marco; deste ponto segue, ainda em curva, com raio de 714,00 metros e desenvolvimento de 239,80 metros, até outro marco; deste ponto deflete à esquerda e segue, ainda confrontando com a Área EF2; segue, ainda em curva, com raio de 1.200,00 metros e desenvolvimento de 121,95 metros, até encontrar a divisa da Área G2; deste ponto deflete à esquerda e segue. confrontando com a Área G2, com azimute 176°34'30" na distância de 72,64 metros; segue com azimute 161°28'31" na distância de 96.03 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva, à direita, com raio de 449,02 metros e desenvolvimento de 183,91 metros: continua em curva, à direita, com raio de 388,00 metros e desenvolvimento de 152,90 metros; continua em curva, à direita, com raio de 841,00 metros e desenvolvimento de 142,85 metros; deste ponto segue em curva, à esquerda, com raio de 912,00 metros e desenvolvimento de 188,78 metros; deste ponto segue em curva, à direita, com raio de 550,55 metros e desenvolvimento de 24,75 metros; continua com azimute 282°32'04" na distância de 240,75 metros; e com azimute 280°13'47" na distância de 103.55 metros, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 351°46°19" na distancia de 45,17 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue, confrontando com a Área G2, em curva com raio de 440.00 metros e desenvolvimento de 474.58 metros, até encontrar outro marco, ainda confrontando com a Área G2 da Fazenda Olhos D'Água, de

Continua na fielia 02



2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

QUIVIOR IS

Marricula 124.535 02
LIVRO nº 2 - Registro Geral

propriedade de Buganville Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 16°53'36" na distância de 137,86 metros: deste ponto deflete à direita e segue com azimute 103°36′15″ na distância de 104.38 metros; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 192°36'03" na distância de 161,22 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, a esquerda, com raio de 420,00 metros e desenvolvimento de 310,94 metros; continua em curva, á direita, com raio de 327,00 metros e desenvolvimento de 80,71 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute 10°33'22" na distância de 16,26 metros, até encontrar a divisa da Gleba D da Fazenda Olhos D'Aqua, de propriedade de Sérgio Cardoso de Almeida Filho e outros (matricula 92565); deste ponto deflete à esquerda e segue, por esta divisa, com azimute de 250°53'03" na distância de 16,96 metros, até outro marco; deste ponto segue com azimute de 340°53'03" na distância de 25,00 metros, até outro marco; deste ponto segue com azimute de 250°53'03" na distância de 43,28 metros, até outro marco; deste ponto segue em curva com raío de 395,00 metros e desenvolvimento de 83,31 metros, até outro marco; deste ponto segue com azimute de 282°36'47" na distância de 164,07 metros, até outro marco; deste ponto segue em curva com raio de 52,49 metros e desenvolvimento de 73,06 metros até outro marco; deste ponto segue com azimute 11°02'56" na distância de 173,75 metros até o outro marco; deste ponto segue com azimute de 103°34'30" na distância de 357,57 metros, até outro marco, deste ponto segue com azimute de 190°33'22" na distância de 124,14 metros, até encontrar a divisa da Área G2; deste ponto deflete à esquerda e segue por esta divisa com azimute 88°51'26" na distância de 40,53 metros; deste ponto segue em curva, a direita, com raio de 25,50 metros e desenvolvimento de 11,52 metros; continua em curva, à esquerda, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 8,98 metros; segue em curva, à direita, com raio de 936,00 metros e desenvolvimento de 167,05 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue, em curva, à direita, com raio de 750,00 metros e desenvolvimento de 247,28. metros, ainda confrontando com a Area G2; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 6°31'36" na distancia de 268,15 metros, até encontrar a divisa do Condominio Country Village; deste ponto deflete à esquerda e segue, por esta divisa, com azimute 255°38'35" na distância de 34,96 metros, até o marco M-48; deste ponto segue com azimute 304°20'43" na distância de 37.70 metros, até o marco M-49; deste ponto segue com azimute de 351°08'26" na distância de 32.40 metros, até o marco M-50, onde iníciou-se a descrição, perfazendo a área total de 500.991,88 metros quadrados. Cadastrada no INCRA (em maior área) sob nº 950.025.966.142-6; módulo rural - 8,0064 ha; nº módulos rurais - 9,28; módulo fiscal 10,0000 ha; nº módulos fiscais - 7,43; fração mínima de parcelamento - 2,0000 ha.

PROPRIETARIA: CAFÉ NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.965.559/0001-70. com sede na Rua Magda Perona Frossard, 640, nesta cidade, conjunto 4A, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/92564, de 16/02/2004; R.2/117231 e R.2/117233, de

Continua no versó



12/12/2006 (matricula nº 117729); e R.2/117235, de 08/03/2007 (matricula nº 117938); (matrícula nº 122999, de 13/02/2008), deste Registro. Ribeirão Preto. SP, 26 de agosto de 2008. Egidia Beatriz L. de Moraes Ace Moraes, oficiala substituta.

AV.1/124535 - Prenotação nº 268.328, de 01/08/2008. A presente matricula foi aberta em virtude de desmembramento, conforme se verifica do levantamento topográfico, memoriais descritivos datados de 25/06/2008 e 29/07/2008, ART nºs 92221220080643270 e 92221220080643201, de 30/07/2008, e carta de sentença subscrita pelo Juizo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 31 de março de 2008, extraída dos autos da ação de desapropriação e indenização por apossamento administrativo nº 119/06 (originariamentedistribuída à 4º Vara Cível, autos nº 415/93). Ribeírão Preto, SP, 26 de agosto de 2008. Egidía Beatriz L. de Moraes de moraes, oficiala substituta.



Segundo Oficial de Section krahvek sin Rivelião Piero

Certifico e dou fe que esta certidão reproduz os ates da matricula nº 124535; que nos arquivos desta serventia não ha outro registro de ônus real ou de ação pessoal relipersecutória gravando o imóvel, alem dos eventualmente nela relatados; e que foi extraida nos fermos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2019: Selo digital: 1124903C300000007133076198.

Silvio Cardose de Araújo Lima, Escrevente autorizado, assino. Εų

Ultimo ato - 1 Protocolo 698295 Emolumentos R\$31,68 Estado R\$9,00 Sec. Faz.: R\$6,16

Sinoreg R\$1,67 Trib.Jca.,#\$2,17 Municipio R\$0,63 MP: R\$1,52 Total: R\$ 52,83

Avenida Antônio Diegerichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200





Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

LAUDO DE AVALIAÇÃO 078/2019

Local: FAZENDA OLHOS D'AGUA, Loteamento: Setor: SUL - Subsetor: S-10

AE



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

RESUMO

LAUDO DE ; AVALIAÇÃOS,	N° 078/2019				
OBJETO:	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS				
OUETIVO:	DESAPROPRIAÇÃO ABERTURA DE AVENI	DESAPROPRIAÇÃO ABERTURA DE AVENID			
SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB.PRETO				
LOCALIZAÇÃO	FAZENDA OLHOS D'AGUA				
PROPRIETARIO:	CAFÉ NOVO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA				
	Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA	CREA n° 5061398010			
AVALIADORES	Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI	CAU nº A15941-7			
	Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO	CREA n° 5061770401			
VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO	R\$ 196.434,58 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)				
BATADALOT AVALIACÃO	25/06/2019				



Figura 01 - Identificação do imóvel e seu cadastro municipal.

¥ .



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

I - OBJETO

O presente Laudo de	Avaliação nº.	078/2019 é referente ao:				
Processo:	02 2014 046	616-5				
Requerido por:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB, PRETO					
Endereço:	FAZENDA	OLHOS D'AGUA	Baicro:			
Setor:	SUL	Subsetor:	S-10			
Cadastro Municipal do imóvel avaliando:		Matricula do imóvel avaliando:	124.535 - 2° CRI-RP			
Proprietário do imóvel:	CAFÉ NOV	O EMPREEND. IMOBILIÁRI	OS LTDA			
OBS.:						
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	A	O DE VALOR VENAL EM:	25/06/2019			
CODIGO DE CONT	ROLE:					
Valor venal total do l	ote avaliado:		R\$			
Valor venal total da(s) edificação ((ões) no terreno avaliado:				
Valor venal total do i	móvel avalia	do:	R\$			
OUTRAS INFORMA	ÇÕES SOBI	RE O IMÓVEL				
Area Total do terreno	o avaliado co	nforme Matricula do imóvel:	446,066,60 m ²			
Área edificada no ter	reno avaliado	0:				
Testada do lote avalia	ido (medido	na via do endereço principal):	m m			
Proximidades do imó	vel avaliado:					

processor superior con a consequent que con especial especial especial especial especial especial especial esp POR ORDER DE MARIE ESPECIAL ESPECIA

Signification of the signification of the signification of the significance of the sin





Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

II - OBJETIVO

O presente Laudo está destinado a <u>Avaliação de área</u>, de propriedade do CAFÉ NOVO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA para fins de DESAPROPRIAÇÃO.

METODOLOGIA

O trabalho obedeceu às técnicas e diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14653-1 - Parte 1: Procedimentos gerais e 14.653-2 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis urbanos.

Os dados numéricos referentes às dimensões e áreas consideradas nos cálculos e aceitas como corretas foram obtidos de plantas e documentos fornecidos pelo proprietário do imóvel e cadastro da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto constantes do Processo nº 02 2014 046616-5.

Foram utilizados o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e o Tratamento Científico dos Dados através de Inferência Estatística, objetivando atender as recomendações contidas na ABNT NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2.

Através desta amostra foram determinadas as variáveis relevantes para retratar o comportamento do mercado e assim a tendência de formação dos preços dos terrenos na região avaliada.

informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	sim
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	sim
PROCESSO	Texto			sim
Área total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m²	sim
Distancia ao polo valorizante	Numérica	Quantitativa	Variável quantitativa indicativa da distancia ao polo valorizante mais próximo	sim
Polo valorizante	Texto			sim
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m²)	sím

E com base nos princípios acima e nos elementos caracterizadores dos dados amostrais relacionados, foi investigado, com a ajuda do programa SísDEA – Modelagem de Dados, o modelo matemático (equação de regressão) que representa os valores de venda do terreno na região.

A determinação do modelo matemático pressupõe a representação simplificada das propriedades e do comportamento do mercado. Assim, o valor unitário de venda do terreno residencial e misto na região avaliada, pode ser obtido pelo seguinte modelo matemático (equação de regressão), de acordo com cálculos procedidos:

Valor Unitário do Terreno Avaliando - VTA

Vutpa = R 45,09/ m^2$

Valor Total do Terreno Avaliando - VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:

Alex



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

ÁREA TOTAL DO LOTE	446.066,60 m ²
VALOR UNITÁRIO	R\$ 45,09/m ²
ÁREA DESAPROPRIADA	4356,50 m ²

AREA 02 (Mat. 124.535) - CONF. MEMORIAL DESCRITIVO

 $VTA = At \times Vutpa$

 $VTA = 4356.50 \times R\$ 45.09$

VTA = RS 196.434,58

CONCLUSÃO

O valor do imóvel avaliando, em 25/06/2019, localizado na FAZENDA OLHOS D'AGUA, setor SUL, em Ribeirão Preto, R\$ 196.434,58 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

III - ENCERRAMENTO

O presente laudo possui 10 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas e esta datada e assinada.

Ribeirão Preto, 25/06/2019.

ACCOMENSATION CAUCAGOS THORS

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Eng. Civil 10 (CH) A. PELLEGRINI ARMENIO CREA 10 061770401

Eng. Civit CARLOS HENRIQUE SILVA CREAD 5061398010

Arq. Urb. JOSÉ ANTÔNIO LANCHO/TI CAUnº A15941-7



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

ANEXOS

AMOSTRAS: para a aplicação da inferência estatistica foi obtido uma amostra significativa de dados. Neste trabalho de avaliação foram selecionados 23 elementos de pesquisa de dados de lotes de terrenos à venda ou vendidos na região circunvizinha ao imóvel avaliando, cujas características principais encontram-se relacionadas abaixo:

ITEM	TIPO	BAIRRO	ÁREA	DIST. AO	Setor	VALOR	INIT. DESC	Data Cari.	sirèllidom!
1	Terreno	Valentina Figueiredo	\$0,000,00	6,70	N-Q2	10,000,000,00	180,00	18/07/2018	Indice IMOVES
2	Area	Ribeirão/Serrana	50.000,00	8,98	L-12	1.150.000,00	20,70	01/02/2017	Cesar Paschoal
3	Terreno	SITIO SÃO BENTO	54,720,00	3,47	L-13	11.144,000,00	183,29	16/07/2018	Fortes Gulmarães Imobiliária
4	Terreno	JD. Ovro Branco	55,000,00	6,53		12,000,000,00	196,36	11/10/2018	Refidim imóveis
5	Terreno	SITIO SÃO BENTO	55.073,00	9,20	L-13	11.014.600,00	180,00	18/07/2018	CONNEXÃO IMOVEIS
6	Terreno	Jd Ouro Branco	55.887,00	6,33	i-10	15.000.000,00	241,56	18/07/2018	IMOBILIÁRIA TRADE
7	Terreno	Jd. Sta Cecilia	56,500,00	10,33	5-10	10,800,000,00	172,04	11/10/2018	IMOBILIÁRIA TRACE
8.	Area	Vila Virginia	58,000,00	2,65	0-05	32,000,000,00	496,55	03/04/2017	zapimóveis
9	Area	Florestan Fernandes	60.012,00	9,35	N-19	3,000,000,00	44,991	03/07/2017	vivareal
10	Terreno	Bontim Paulista	61,500,00	3,00		18.450.000,00	270,00	11/10/2018	Marcado de Imóveis
11	Terreno	Vila Virginia	64,000,00	2,38	0-01	19.000.000,00	267,19	05/09/2017	Zapimoveis
12	Terreno	Bonfim Paulista	67.900,00	8,00		19,000,000,00	251,84	11/10/2018	Circulus Negocios Imobiliarios
13	Terreno	Zona Rural	78,063,00	9,67	t-12	7,806,300,00	90,00	09/05/2017	Fortes Guirmaräes
14	Terreno	Jd Pedra Branca	80.000,00	8,05	L-10	8,000,000,00	90,00	18/07/2018	Mercado de Imoveis
15	Terreno	Jd. Salgado Filho	80,320,00	9,20		21.000.000,00	235,31	11/10/2018	FORTES GUIMARAES IMOBILIARIA
16	Terreno	Bonfim Paulista	84,000,00	4,30		9.000.000,00	95,43	11/10/2018	FORTES GUIMARAES IMOBILIARIA
17	Temeno	Royal Park	84,700,00	7,66		5,500,000,00	58,44	11/10/2018	FORTES GUIMARAES IMOBILIARIA
18	Terreno	Rd. Antonio Mach, Sant.	88.000,00	7,96		6,600,000,00	67,50	11/10/2018	Mercado de Imóveis
19	Area	Vila do Golf	97.400,00	1,30	S-10	100,000,000,00	924,02	03/07/2017	vivareal
20	Terreno	Mancel Penna	187.652,00	0,72	í-13	374,304,000,00	1.795,20	10/07/2017	Indice
21	Area	Jd das Palmeiras I	195,480,00	8,93	F-08	10.000,000,00	46,04	01/02/2017	Cesar Paschoal
22	Area	Recreio Anhanguera	230,000,00	3,50		136,000,000,00	532,17	02/02/2017	Ref. AR001
23	Area	Jd Opro Branco	260.876,00	6,47	L-09	20,870,000,00	72,00	20/02/2017	Mercado de Imóveis

Relatório Estatístico - Regressão Linear

- 1) Modelo:
- AVALIAÇÃO DE MERCADO PARA DESAPROPRIAÇÃO
- 2) Data de referência:
- quinta-feira, 25 de junho de 2019.
- 3) Informações Complementares:

Variaveis e dados do modelo 💮 🔑	: Quant.
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	23
Dados utilizados no modelo:	16

4) Estatísticas:

	, , modernesomer .	
	Estatisticas de modelo	Valor
ļ	Coeficiente de correlação:	0,9696942 / 0,9322863

Jf 6/10

AGE A TESSON - BY IN COST IN THE TOTAL SECTION OF THE TOTAL SECTION AS A SECTION OF THE TOTAL SECTION OF THE TOTAL SECTION AS A SECTION OF THE TOTAL SECTION AS A SECTION OF THE TOTAL SECTION AS A SECTION OF THE TOTAL SECTION OF THE T

Praça Alto do São Bento, 11 - 1º andar - Jardim Mosteiro - CEP 14085-450 Fone - 3977-9133 - Fax 3977 91 41



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

Coeficiente de determinação:	0,9403068
Fisher - Snedecor:	102,39
Significância do modelo (%):	0,01

5) Normalidade dos residuos:

€ अनुवास्त्राय स्टब्स्ट स्टब्स	Conve Weener	Modelo v
Residuos situados entre -10 e + 10	68%	75%
Resíduos situados entre -1,640 e + 1,640	90%	93%
Residuos situados entre -1,960 e + 1,960	95%	93%

6) Outliers do modelo de regressão:

	
Quantidade de outliers:	
i ranno timanto accomenzator	
- 1% de outliers:	E 25%
70 de oadiers.	[U,m.w/0]

7) Análise da variância:

Corp. de réplataire de les estres de	THE SECTION	Gradiste (V.) Profesione	Ballet Des	Land of Francisco
Explicada	0,000	2	0,000	102,390
Não Explicada	0,000	13	0,000	
Total	0,000	15		•

8) Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):

1/Valor unitário = +0,02734146422 -1055,853488 / Área total -0,01957188754 / Distancia ao polo valorizante

9) Testes de Hipóteses:

	Transf. 22	t Observer 🐮	Gig. (Paliet) (Aus.)
Área total	1/x	-12,14	0,01
Distancia ao polo valorizante	1/x	~9,41	0,01
Valor unitário	1/y	18,81	0,01

10) Correlações Parciais:

Congelações parciais para Area (otal, 🚧 👸 💸 💸	ga Æsiledest, a	s dinibencia 🞉
Distancia ao polo valorizante	-0,16	0,91
Valor unitário	-0,73	0,96
ederelaedeskoardardara skriandara orden 🦠 veligozoneskoako iko iko 😓 iko iko iko iko iko iko	terlation Les tractions des finances	
Valor unitário	-0,51	0,93

02/14-146616-5

A 7/10



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

artem	M. Desorição B. Ma Martin かんし	Grau Grau	Grau	Grau .	Pontos obtidos
		m v	J I - 3, 33		
1	Caracterização do ímóvel avaliando	Completa quanto a todás as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	III
Ŋ	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	man de la companya de
	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	7.1
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	136	2%	5%	#

Grave 4				- 100 G
	16	10	5	15
	2, 4, 5 e 6 ho grau III e os demais no minimo no grau II		Todos, no mínimo no grau !	
	Grau de Fundamentaç	ão do Laudo		



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

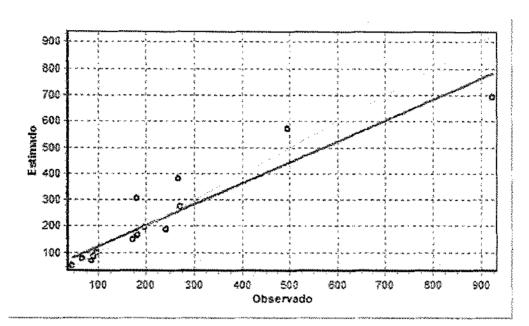


Gráfico de resíduos - Regressão Linear

Berteral de Carres e C. 130 Phil Residuos Regressão 2 1,5 Residuos / DP 0,5 0 -0.5 ...2 -2.5 0,002 0.004 0,006 0.008 0.01 0,012 Valores estimados

4

9/10

49. Admini-Who Calleston Teors



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 078/2019

Modelo:

AVALIAÇÃO DE MERCADO PARA DESAPROPRIAÇÃO

Data de Referência:

quinta-feira, 7 de março de 2019

Informações Complementares: AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Dados para a projeção de valores:

- * Área total = 446.066,60
- Distancia ao polo valorizante = 7,00
- * Informante =
- Endereço ≈ Prolongamento da Av. Prof. João Fiuza
- * Bairro = Distr Bonfim Paulista
- PROCESSO = 02.2014.046616-5
- Polo valorizante = CENTRO

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

«Valor Unitário

- Minimo (6,59%) = 42,12
- Médio = 45,09
- Máximo (7,59%) = 48,51

Valor Total

- Mínimo = 18,787,167,11
- Médio = 20.112.614,50
- Máximo = 21.639.280,42

•Intervalo Predição

- Mínimo = 18.095.523,79
- Máximo = 22.635,806,14
- Minimo (10,03%) = 40,57
- Máximo (12,55%) = 50,75
- · Campo de Arbítrio
- RL Minimo = 38,33
- RL Máximo = 51,85

02114 460165



Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

LAUDO DE AVALIAÇÃO 079/2019

Local: FAZENDA OLHOS D'AGUA, Loteamento: Setor: SUL - Subsetor: S-10

> AG. AGRAGACIO - COGREGA TECRUS Secretaria de Marino - Gestão Pidifica-4 CO-4

J Z



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº, 079/2019

RESUMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO	N° 079/2019					
OBJETO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS					
OBJETIVO	DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE AVENIDA					
SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB.PRETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB PRETO				
LOCALIZAÇÃO	FAZENDA OLHOS D'AGUA					
PROPRIETÁRIO	CAFÉ NOVO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA					
	Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA	CREA nº 5061398010				
AVALIADORES.	Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI	CAU nº A15941-7				
	Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO CREA n° 5061770401					
VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO	R\$ 77.426,08 (Setenta e sete mil, quat seis reais e oito centavos).	rocentos e vinte e				
DATA DA AVALIAÇÃO	25/06/2019					



Figura 01 - Identificação do imóvel e seu cadastro municipal.





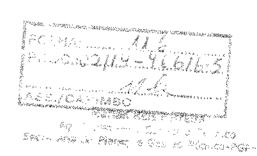
Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

I - OBJETO

O presente Laudo de A	Avaliação nº. 079/2	019 é referente ao:				
Processo:	02 2014 046616-5					
Requerido por:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB PRETO					
Endereço:	FAZENDA OLHO	OS D'AGUA	Ваігто:			
Setor:	SUL	Subsetor:	S-10			
Cadastro Municipal do imóvel avaliando:		Matrícula do imóvel avaliando:	91,468 - 2° CRI-RP			
Proprietário do imóvel:	CAFÉ NOVO EM	PREEND, IMOBILIÁR	IOS LTDA			
OBS:						
DADOS CONFORM	E CERTIDÃO DE	VALOR VENAL EM:	25/06/2019			
CÓDIGO DE CONTI	ROLE:					
Valor venal total do l	ote avaliado:		R\$			
Valor venal total da(s) edificação (ões) n	o terreno avaliado:				
Valor venal total do i	móvel avaliado:		R\$			
OUTRAS INFORMA	CÕES SOBRE O	MÓVEL				
Area Total do terreno	avaliado conform	e Matrícula do imóvel:	175.998,89 m ²			
Área edificada no ter	eno avaliado:					
Testada do lote avalia	do (medido na via	do endereço principal)	t m			
Proximidades do imó	vel avaliado:					











Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

II - OBJETIVO

O presente Laudo está destinado a avaliação de área, de propriedade do CAFÉ NOVO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA para fins de DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE AVENIDA

METODOLOGIA

O trabalho obedeceu às técnicas e diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14653-1 - Parte 1: Procedimentos gerais e 14.653-2 - Avaliação de bens -Parte 2: Imóveis urbanos.

Os dados numéricos referentes às dimensões e áreas consideradas nos cálculos e aceitas como corretas foram obtidos de plantas e documentos fornecidos pelo proprietário do imóvel e cadastro da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto constantes do Processo nº 02 2014 046616-5.

Foram utilizados o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e o Tratamento Científico dos Dados através de Inferência Estatística, objetivando atender as recomendações contidas na ABNT NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2.

Através desta amostra foram determinadas as variáveis relevantes para retratar o comportamento do mercado e assim a tendência de formação dos preços dos terrenos na região avaliada.

Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	sim
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	sim
PROCESSO	Texto			sim
Área total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m²	sim
Distancia ao polo valorizante	Numérica	Quantitativa	Variável quantitativa indicativa da distancia ao polo valorizante mais próximo	sim
Polo valorizante	Texto			sim
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m²)	sim

E com base nos princípios acima e nos elementos caracterizadores dos dados amostrais relacionados, foi investigado, com a ajuda do programa SisDEA - Modelagem de Dados, o modelo matemático (equação de regressão) que representa os valores de venda do terreno na região.

A determinação do modelo matemático pressupõe a representação simplificada das propriedades e do comportamento do mercado. Assim, o valor unitário de venda do terreno residencial e misto na região avaliada, pode ser obtido pelo seguinte modelo matemático (equação de regressão), de acordo com cálculos procedidos:

<u> Valor Unitário do Terreno Avaliando – VTA</u>

 $Vutpa = 59,51/m^2$

Valor Total do Terreno Avaliando - VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

ÁREA TOTAL DO LOTE	175.998,89 m²
VALOR UNITÁRIO	R\$ 59,51/m²
ÁREA DESAPROPRIADA	1301,06 m ²

Valor Total do Terreno Avaliando - VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:

VTA = At x Vutpa

 $VTA = 1301,06 \times R\$ 59,51$

VTA = RS 77.426.08

CONCLUSÃO

O valor do imóvel avaliando, em 25/06/2019, localizado na FAZENDA OLHOS D'AGUA, setor SUL, em Ribeirão Preto, R\$ 77.426,08 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).

III - ENCERRAMENTO

O presente laudo possui 10 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Ribeirão Preto, 25/06/2019.

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Eng. Civil CARLOS HENRIOUE SILVA

CREA nº 5061398010

Eng. Civil JORGE ALBER

CREA nº 5061770401

Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI

CAU nº A15941-7

PROCEDURAL BOLLS

EĽLEGRINI ARMENIO



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

ANEXOS

AMOSTRAS: para a aplicação da inferência estatística foi obtido uma amostra significativa de dados. Neste trabalho de avaliação foram selecionados 124 elementos de pesquisa de dados de lotes de terrenos à venda ou vendidos na região circunvizinha ao imóvel avaliando, cuias características principais encontram-se relacionadas abaixo:

ITEM	mpo	BAIRRO	área	DIST. AO	Setor	VALOR	INIT. DESC	Deta Ced.	lmobiliária
1	Terreno	Valentina Figueiredo	50,000,00	6,70	N-02	10.000.000,00	180,00	18/07/2018	Indice IMOVEIS
2	Area	Ribeirão/Serrana	50.000,00	8,98	1-12	1,150,000,00	20,70	01/02/2017	Cesar Paschoal
3	Terreno	SITIO SÃO BENTO	54,720,00	9,47	L-13	11.144.000,00	185,29	18/07/2018	Fortes Guímarães Imobiliária
4	Terreno	JD: Ouro Branco	55.000,00	6,53		12.000.000,00	196,36	11/10/2018	Refidim imóveis
5	Terreno	SITIO SÃO BENTO	55,073,00	9,20	i-13	11.014.600,00	180,00	18/07/2018	CONNEXÃO IMOVEIS
6	Terreno	Jd Ouro Branco	55,887,00	6,33	L-10	15,000,000,00	241,56	18/07/2018	IMOBILIÁRIA TRADE
7	Terreno	Jd. Sta Cecilia	56,500,00	10,33	S-10	10.200.000,00	172,04	11/10/2018	IMOBILIÁRIA TRADE
8	Area	VIIa Virginia	58,000,00	2,65	O-05	32,000,000,00	496,55	03/04/2017	zaplmóvels
9	Area	Florestan Fernandes	60.012,00	9,35	N-19	3,000,000,00	44,991	03/07/2017	vivareal
10	Terreno	Bonfim Paulista	61,500,00	3,00		18.450.000,00	270,00	11/10/2018	Mercado de Imóveis
11	Terreno	Vila Virginia	64,000,00	2,38	0-01	19,000,000,00	267,19	05/09/2017	Zapimoveis
12	Terreno	Bonfim Paulista	67.900,00	8,00		19.000.000,00	251,84	11/10/2018	Circulus Negocios Imobiliarios
13	Terreno	Zona Rural	78.063,00	9,67	1-12	7.806.300,00	90,00	09/05/2017	Fortes Guimarães
14	Terreno	Jd Pedra Branca	80,000,00	9,05	L-10	8.000.000,00	90,00	18/07/2018	Mercado de Imoveis
15	Terreno	Jd: Salgado Filho	80,320,00	9,20		21.000.000,00	235,31	11/10/2018	FORTES GUIMARAES IMOBILIARIA
15	Terreno	Bonfim Paulista	84,000,00	4,30		9.000.000,00	96,43	11/10/2018	FORTES GUIMARAES IMOBILIARIA
17	Тептепо	Royal Park	84.700,00	7,66		5.500,000,00	58,44	11/10/2018	FORTES GUIMARAES IMOBILIARIA
18	Terreno	Rd. Antonio Mach. Sant.	88.000,00	7,96		6,600,000,00	67,50	11/10/2018	Mercado de Imóveis
19	Area	Vila do Golf	97.400,00	1,30	S-10	100.000.000,00	924,02	03/07/2017	v(varea)
20	Terreno	Manoel Penna	187.652,00	0,72	L-13	374.304.000,00	1.795,20	10/07/2017	Indice
21	Area	Jd das Palmeiras i	195,480,00	8,93	1-09	10.000.000,00	45,04	01/02/2017	Cesar Paschoal
22	Área	Recreio Anhanguera	230,000,00	3,50		136,000,000,00	532,17	02/02/2017	Ref. ARCOL
23	Ārea	Jd Ouro Branco	260,876,00	6,47	L- 0 9	20.870.000,00	72,00	20/02/2017	Mercado de Imóveis

1) Modelo:

AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

2) Data de referência:

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

3) Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	23
Dados utilizados no modelo:	17

4)Estatísticas:

Estatisticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0,8989232 / 0,4542905
Coeficiente de determinação:	0,8080629
Fisher - Snedecor:	29,47
Significância do modelo (%):	0,01

5)Normalidade dos resíduos:

Sylvesia and Caraman.		
Distribuição dos residuos	Curva Normal	Modelo
Residuos situados entre -10 e + 10	68%	70%
Residuos situados entre -1,640 e + 1,640	90%	94%

85-450 #

6/10

September of Persons of Constant Politica exp



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

		
i Bandalana (n. 1888) ann ann ann a	8	t somet
Residuos situados entre -1.96σ e + 1.96σ	8 45%	16884%
1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	E ~~110	T0010 1
	<u> </u>	

6)Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

7) Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Obadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Medio	F Exercise to the second of th
Explicada	0,000	. 2	0,000	29,470
Não Explicada	0,000	14	0,000	····
Total	0,001	16		

8) Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):

1/Valor unitário = -0,09368902443 +0,008105908495 * In (Área total) +0,005882294818 * In (Distancia ao polo valorizante)

9) Testes de Hipóteses:

Variaveis 4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.	Transf	t Obs.	Sig.(%),
Área total	ln(x)	5,97	0,01
Distancia ao polo valorizante	ln(x)	6,38	0,01
Valor unitário	1/y	-5,89	0,01

10) Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influencia
Distancia ao polo valorizante	-0,30	0,81
Valor unitário	0,50	0,85

Correlações parciais para Distancia ao polô: valonzante	Isoladas i s	Influência
Valor unitário	0,56	0,86

CONTRACTOR CONTRACTOR

ではない。 (1977年) (1977年) (1987年) (1987年

Praça Alto do São Bento, 11 - 1º andar - Jardim Mosteiro - CEP 14085-450 Fone - 3977-9133 - Fax 3977 91 41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

1 abeia de Fundamentação - INBR 14053-2					
Bern Pearlie		Grati			
Caracterização do imóvel availando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3	
Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é a número de varláveis independentes	4 (k+1), ande k è a número de variáveis Independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis Independentes	3	
Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	3	
1. Extrapolação	Não admitida Na admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do límite amostral superior, nem inferiores a metade do límite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no límite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e símultaneamente, e em módulo	2	
Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	īó%	20%	30%	3	
Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor		2%	5%	3	

Graus (*) Pontos Minimos	16	10	6	17
Rene obrigatóries	2.4,5 e6 no grau III e os demais no minimo no	2, 4, 5 e 6 no minimo no grau il e os demais no	Todos, no mínimo no grau i	
grauli (minimo no grau)			111	
Grau de Fundamentação do Laudo				! [



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

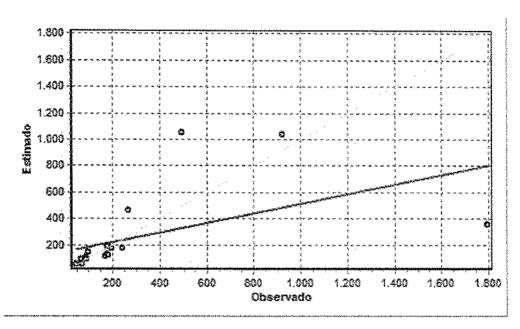
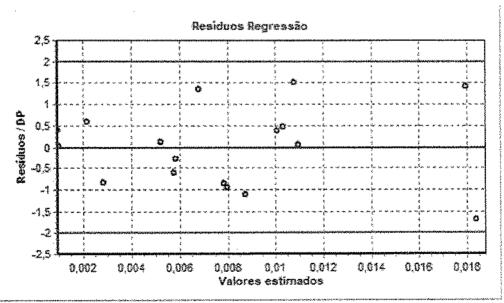


Gráfico de resíduos - Regressão Linear

65 Ajoks-Ph. Cabotto Ticoso Secretis de Peres, a Gasto Fubicav





Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 079/2019

Modelo:

AVALIAÇÃO DE MERCADO PARA VALOR VENAL

Data de Referência:

quinta-feira, 26/06/19

Informações Complementares: AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Dados para a projeção de valores:

- Área total = 175.998,89
- Distancia ao polo valorizante = 8,50
- Endereco = PROLONGAMENTO DA AV PROF DR JOÃO FIUSA
- Bairro = FAZENDA OLHOS D'ÁGUA GL C
- Polo valorizante = CENTRO CATEDRAL
- informante =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Valor Unitário

- Minimo (9,97%) = 53,57
- Médio = 59,51
- Máximo (12,45%) = 66,92

Valor Total

- Minimo = 9.429.079,89
- Médio = 10.473.302,30
- Máximo = 11.777.612,71

Intervalo Predição

- Minimo = 8.452,679,63
- Máximo = 13.763.477,15
- Minimo (19,29%) = 48,03
- Máximo (31,41%) = 78,20
- Campo de Arbitrio
- RL Mínimo = 50,58
- Rt Máximo = 68,43

Ad. AGNAL+BAL Cadecar Técado Socretario de Pienos e Gradão 1009 de PAR-11

TERMO DE COMPROMISSO

02/14-4/616 3

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, com sede no Palácio Rio Branco, s/n, centro, CEP 14010-140, representada no ato por seu Prefeito. Antônio Duarte Nogueira Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 13.769.883-5, inscrito no CPF/MF n° 048.048.818-59, denominada nesse ato como COMPROMISSÁRIA; e do outro lado MONTERREY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS. pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.332/0001-27, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1235, anexo VIII, bairro Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, devidamente representada por Maria Luiza Grizolia Mansur, conforme contrato social em anexo (doc. 01), brasileira, RG nº 6.183.908-5, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 810.164.338-91, NICODEMOS RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.484.281/0001-07, com sede na Avenida Professor João Fiusa, nº 1901, edifício Fiusa Center, sala 103, Ribeirão Preto/SP, devidamente representada por José Nicodemos Resende Junior, conforme contrato social em anexo (doc. 02), brasileiro, RG nº 9.258.562-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 035,782,098-30, e VILA EUROPA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.380.253/0001-87, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, sala 58, Ribeirão Preto/SP, devidamente representado por Carlos Eduardo Mestriner Stocche, conforme contrato social em anexo (doc. 03), brasileiro, RG nº 10.406.489, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF 070.942.038-29, denominados COMPROMITENTES, vêm celebrar o TERMO DE COMPROMISSO, com os seguintes ajustes:

1 – Os COMPROMITENTES, sob responsabilidade solidária, se comprometem a arcar com os valores despendidos para a indenização mediante desapropriação, até o limite de R\$ 273.860,66 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), na proporção abaixo indicada, importe esse apurado em laudo pericial elaborado pela **COMPROMISSÁRIA**, juntada no processo administrativo 2014.046616-5, através de publicação de decreto de utilidade pública de 02 (duas) áreas, com as metragens de 4.356,50 m² e 1.301,06 m², para obras e execução de uma pista da Avenida João Fiusa, ligando o loteamento Olhos d'Água à caminho já existente até a Rodovia José Fregonesi (SP 328), conforme plantas (doc. 04) e memoriais descritivos anexos (doc. 05), sendo que a



primeira será destacada de um todo pertencente a matrícula nº 124.535, registrada no 02º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, e a outra destacada de um todo pertencente a matrícula nº 91.468, da mesma serventia imobiliária, ambas tendo como proprietário Café Novo Empreendimentos Imobiliários LTDA.

- 2 O valor de R\$ 273.860,66 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), devidos para pagamento pelos COMPROMITENTES da indenização mediante desapropriação das áreas referidas no item 1, compreende tanto se a expropriação seguir pela via administrativa ou pela via judicial, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
- 3 Na hipótese de desapropriação judicial, se o laudo pericial para a imissão na posse ou o quantum determinado em sentença terminativa com trânsito em julgado asseverar valor superior a R\$ 273.860,66 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), o excedente deve ser pago pelos COMPROMITENTES, na proporção abaixo indicada, sendo que esse importe poderá ser objeto de compensação com valores vencidos ou vincendos devidos de IPTU de imóveis, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos após cada desembolso feito pelos COMPROMITENTES nos âmbito deste Termo de Compromisso, nos termos de lei complementar municipal autorizativa específica a ser aprovada, conforme artigo 55 da lei complementar municipal nº 2.415/1970; e esses valores excedentes não poderão ser reajustados para fins de compensação de tríbutos.
- 4 Além do importe devido pela indenização mediante desapropriação referida no item 1, os COMPROMITENTES também se responsabilizarão solidariamente pelos custos referentes a todas as obras de infraestrutura para o prolongamento da Avenida João Fiusa, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica, implantação de guias e sarjetas, implantação de galerias pluviais, implantação de rede de água e esgoto, rede de iluminação pública, paisagismo, mediante prévia comunicação por escrito a ser feita nos autos administrativos n° 2014.046616-5, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
- 5 Os COMPROMITENTES se comprometem a realizar tratativas com a TRANSERP S/A, para implementar soluções de trânsito, conciliando o prolongamento da Avenida João Fiusa com a pista já existente da mesma vía e a avenida transversal, juntando aos autos administrativos nº 2014.046616-5 todos os procedimentos tomados para este fim.



6 – Os recursos necessários para o adimplemento das obrigações referidas nos itens 1 a 3 correrão por conta dos COMPROMITENTES solidariamente, conforme o presente termo de

compromisso, que deverá ser juntado nos autos administrativos nº 2014.046616-5, sem

qualquer ônus a COMPROMISSÁRIA, seja de qualquer espécie.

7 - Todas as obrigações de pagamento previstas neste termos de compromisso são

assumidas pelos COMPROMITENTES de maneira solidária entre si. Sem prejuizo de tal

solidariedade, os COMPROMITENTES fazem constar que cada COMPROMITENTE deverá

arcar com 1/3 (um terço) dos valores aqui previstos.

8 - Este instrumento vinculará os COMPROMITENTES, obrigando os seus sucessores ao

fiel cumprimento das obrigações ora pactuadas, bem como constitui titulo executivo

extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do CPC e art. 5°, §6° da Lei nº 7.347/1985, com

redação dada pela Lei Federal nº 8078/90, para fins de ajuizamento de AÇÃO CIVIL

PÚBLICA.

9 - Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, para dirimir quaisquer

questões acerca do presente termo.

O presente termo de compromisso é firmado em caráter irrevogável e irretratável, sujeitando

os COMPROMITENTES ao pagamento de perdas e danos e multa de 20% do valor da

avaliação administrativa, caso haja inadimplemento de suas obrigações. E, por estarem

justas e contratadas, celebram o presente termo de compromisso em seis vias de igual teor

e forma, devendo a assinatura dos representantes dos celebrantes ter a firma reconhecida,

na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, _____ de ______ de ______.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

MONTERREY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS



NICODEMOS RÉSENDÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

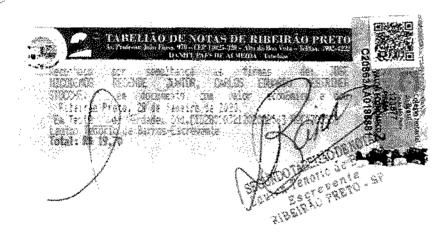
VIII On the Co TABELIAO

VILA EUROPA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Nome Fahis Hansique Sima Distar Nome (Luctaria)
RG 28/30-252-2 RG 2/6/53/6
CPF 268/663. SON-83 CPF 14/089/40

Nome Whickarra ferrante de O liveral RG 21615316 CPF 141089 16524







Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 6 de fevereiro de 2020.

Of. n.º 4.535/2.020-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPENSAR TRIBUTOS COMO INDENIZAÇÃO NA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.



Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo autorizar a compensar tributo como indenização em futura desapropriação de áreas de terra, com 5.657,56 m², destinados as obras de prolongamento da Avenida Professor João Fiusa.

Esclarecemos que o art. 55, § 1°, da Lei nº 2.415, de 1970 (Código Tributário Municipal) autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, próprios do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal.

A área total foi avaliada em R\$ 273.860,66 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) pela Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI), conforme laudos de avaliação de números 078/2019 e 079/2019.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos seja a mesma apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA LINCOLN FERNANDES DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL N E S T A